



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00757-0.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 540 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **22ª Vara Cível da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira , em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.5 e 3.1** – que se efetive, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização de todos os atos cartorários relativos à juntada de petições, ofícios e AR's que se encontram pendentes;
- **itens 1.7 e 3.2** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 86 (oitenta e seis), que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 2.1, 2.2.I.a e 3.3** – no que tange aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 5 (cinco) processos dessa natureza.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado à Magistrada e à Escrivã da Unidade inspecionada.

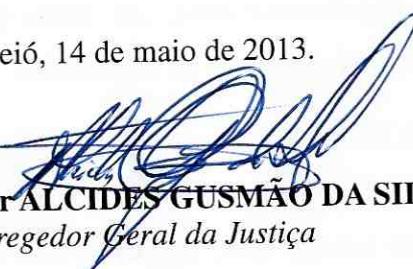
Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de maio de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça